

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 07/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, em estudos sobre a proposta contida no Projeto de Resolução nº. 07/2021, que institui a assinatura eletrônica no Poder Legislativo municipal, entende possível a aprovação da matéria, tendo em vista que a mesma encontra-se em consonância com as determinações da Lei Federal nº. 14.063/2020 e procura garantir maior segurança à proteção de dados pessoais, celeridade processual e transparência documental.

É o parecer.

Castro, 08 de dezembro de 2.021.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro